



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 193

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. IRENIO RAMOS DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. IRENIO RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda de Trânsito-Nível 14, lotado no Deptº de Serviços Públicos, a partir de 01 de junho de 1.974, como segue:

VALOR NÍVEL 14	PORCENTAGEM	VANT. MENSAL
R\$ 680,00.....	29,5%.....	R\$ 200,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de junho de 1.974.

Hênio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 21 / 07 / 1974
DE N.º 790
DAS, EM, 10 / 08 / 1974
FUNKIONARIO